



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 313
Decisão da CEEE	Nº 016/2021	
Referência	Processo Nº 1138098/2021	
Interessada	ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ.	

EMENTA: Aprovam por unanimidade as Súmulas de reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 310, de 14.12.2021, Súmula nº 311 de 22.01.2021 - Instalação de Câmara e Súmula nº 312, de 17.03.2021 - Sessão Ordinária, em atendimento ao inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do CREA/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 310, apreciando o Processo nº 1138098/2021, que trata sobre a apreciação das Súmulas das reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 310, de 14.12.2021, Súmula nº 311 de 22.01.2021 - Instalação de Câmara e Súmula nº 312, de 17.03.2021 - Sessão Ordinária, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 310, Súmula nº 311 e Súmula nº 312 da CEMMQ foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmulas das Sessões anteriores, quais sejam: Súmula nº 310, de 14.12.2021, Súmula nº 311 de 22.01.2021 - Instalação de Câmara e Súmula nº 312, de 17.03.2021 - Sessão Ordinária 0 em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o senhor Eng. Mecânico Paulo Henrique de Miranda Montenegro (CT-UFPB), estiveram presentes os Conselheiros: Ricardo Halule Crispim (IBAPE), José Ariosvaldo Alves da Silva (CEP-PB), Ieure Amaral Rolim (SENGE) e Amauri de Almeida Cavalcante (SENGE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de abril de 2021

Eng. Mecânico e Seg. Trabalho Paulo Henrique de Miranda Montenegro
Conselheiro Titular da CEMMQ – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)